PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 888, DE 09 DE JULHO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **KEILA FERNANDA GURSKI** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 114.***.***-** e matrícula funcional 4766462, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III - Escritório de Compras,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum de Compras Públicas AMSULEP	16/07/2026	Contenda/PR	1(uma)	R$ 150,00	6861/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de julho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

236/2026	MARCIO LEANDRO OLIVEIRA	SONHE MAIS
305/2026	LUCIANO CESAR FACIN	TIM MATRIZ PAYJOY DO BRASIL LTDA.
326/2026	CRISTIANE REBELATTO MOCHNACZ	NUBANK
365/2026	VANDRO MARCIO FRANÇA	BANCO AGIBANK S.A

Considerando que os processos perante este órgão tramitam de forma física, os procedimentos permanecerão arquivados pelo prazo de 05 (cinco) anos, e as partes envolvidas poderão requerer vistas dos mesmos.

Pato Branco, 08 de julho de 2026.

ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
Diretora PROCON /Pato Branco

Publicado por:
Sandro Marcos Candido da Silva
Código Identificador:0609EB25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 182/2026 – DE 09 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N.º 182/2026 – de 09 de Julho de 2026.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor	Saída	Retorno	Dias	Vl. Unit.	Total	Destino	Meio Transp.	Motivo
Luisa Soares Rosa Procop	03/07/2026	03/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Guarapuava/PR	----------	Serviços Atinentes a Secretaria de Saúde
Thamires Gabrieli Dilay	03/07/2026	03/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Guarapuava/PR	----------	Serviços Atinentes a Secretaria de Saúde
Antônio Marcos Maciel	03/07/2026	03/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	LOGAN FFR 4G01	Transporte de Pacientes
José Carlos Machado	03/07/2026	03/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Guarapuava/PR	LOGAN GGD 1E83	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	03/07/2026	03/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	VAN SEA 7J41	Transporte de Pacientes
Silvio Renato Lalik	04/07/2026	04/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	LOGAN GGD 1E83	Transporte de Pacientes
Cesário Gonçalves de Mello	06/07/2026	06/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	LOGAN FFR 4G01	Transporte de Pacientes
José Carlos Machado	06/07/2026	06/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	VAN SEA 7J41	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	06/07/2026	06/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	ONIBUS BCN 9603	Transporte de Pacientes
Cesário Gonçalves de Mello	07/07/2026	07/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	AMBULANCIA TBC 0H10	Transporte de Pacientes
Antônio Marcos Maciel	07/07/2026	07/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	ONIBUS BCN 9603	Transporte de Pacientes
José Carlos Machado	07/07/2026	07/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Irati/PR	VAN SEA 7J41	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	07/07/2026	07/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	SPIN BBX 5462	Transporte de Pacientes
Cesário Gonçalves de Mello	08/07/2026	08/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	POLO TAT 8F30	Transporte de Pacientes
Antônio Marcos Maciel	08/07/2026	08/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	VAN SEA 7J41	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	08/07/2026	08/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Guarapuava/PR	LOGAN FFR 4G01	Transporte de Pacientes
Cleverson Marques da Cruz	08/07/2026	08/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	LOGAN GGD 1E83	Transporte de Pacientes
Antônio Marcos Maciel	09/07/2026	09/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	ONIBUS BCN 9603	Transporte de Pacientes
Paulo José Rodrigues	09/07/2026	09/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	VAN TBG 1F89	Transporte de Pacientes
Luiz Sergio Oleksichen	13/07/2026	13/07/2026	1	R$ 114,15	R$ 114,15	Curitiba/PR	----------	Serviços Atinentes a Secretaria de Administração
Claudinir Lucik	12/07/2026	12/07/2026	1	R$ 45,66	R$ 45,66	Porto União/SC	----------	Serviços Atinentes ao Departamento de Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal, 09 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:9D42FF20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 888, DE 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 888, DE 09 DE JULHO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **KEILA FERNANDA GURSKI** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 114.***.***-** e matrícula funcional 4766462, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III - Escritório de Compras,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum de Compras Públicas AMSULEP	16/07/2026	Contenda/PR	1(uma)	R$ 150,00	6861/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de julho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:9C063079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 123/2026

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5769 - Decreto nº 123/2026 de 08/07/2026	**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 5770 Lei ordinária	Créditos Adicionais	1150	2026
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**		**Valor**
Especial	Excesso de Arrecadação		47.685,00

Despesa			
06	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:** Acréscimo	47.685,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:** Abertura	
10.302.1001.2047	Asisitência Especializada do Consorcio Intermunicipal de Saúde - ARSS		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1448 448	RESOLUÇÃO SESA Nº 746/2026 - Média Complexidade MCA R$ 47.685,00		
Crédito adicional: Especial		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Valor**
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	47.685,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:2E9158ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14.832/2026

Concede Antiguidade, Avaliação de Desempenho, revoga o Decreto Municipal nº 6.563/2018 e altera a redação Decreto Municipal nº 7.125/2018, Decreto Municipal nº 8.039/2020, Decreto Municipal nº 8.627/2020, Decreto Municipal nº 9.763/2021, Decreto Municipal nº 9.858/2022, Decreto Municipal nº 10.578/2022, Decreto Municipal nº 12.847/2024, Decreto Municipal nº 14.171/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o equívoco na elevação de nível da servidora abaixo nominada, realizada por meio do Decreto Municipal nº 6.563/2018, Decreto Municipal nº 7.125/2018, Decreto Municipal nº 8.039/2020, Decreto Municipal nº 8.627/2020, Decreto Municipal nº 9.763/2021, Decreto Municipal nº 9.858/2022, Decreto Municipal nº 10.578/2022, Decreto Municipal nº 12.847/2024, Decreto Municipal nº 14.171/2025 e dá outras providências;
Considerando o princípio da autotutela, o qual confere à Administração Pública o poder de revisar seus próprios atos quando eivados de vícios,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.563/2018, de progressão por Antiguidade, da servidora abaixo nominada:
"**Art. 1º**
"CARREIRA NÍVEL MÉDIO"
(...)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
747991	DAYANE CRISTINA BORBA LIMA	Educador Social	03	04